

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 23 de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 15.724.330/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 019/2022.

BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	11.000	Unidades	Marmitex. Peso aproximado 600 gramas, conforme termo de referência anexo.	R\$ 15,49	R\$ 170.390,00
02	26.300	Unidades	Marmitex Peso aproximado 850 gramas Conforme termo de referência.	R\$ 13,48	R\$ 354.524,00
VALOR TOTAL				R\$ 524.914,00	

Prazo de entrega:

- a) Referente às marmitex da Secretaria de Saúde (marmitex 600 gramas): **I) para CAPS AD e CAPS II** – as entregas serão realizadas diariamente conforme solicitação enviada pelos serviços, que será informado pela manhã a quantidade de marmitex a serem entregues com base na quantidade de usuários presente em cada dia da semana. **II) para Equipes de enfrentamento da pandemia Covid-19:** serão entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários e serem definidos e informados a empresa detentora da ata de registro de preços.
- b) Referente às marmitex da Secretaria de Infraestrutura e Serviço, (marmitex 850 gramas), entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

e) Referente às marmitex da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e do Gabinete do Prefeito (marmitex 850 gramas), serão entregues diariamente, inclusive em feriados, e deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades informadas pelas respectivas secretarias: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria de Segurança Pública e Gabinete do Prefeito.

Local de entrega:

a) Referente às marmitex da Secretaria de Saúde (**marmitex 600 gramas**): **I) para CAPS A/D** deverão serem entregues na Rua Jundiá, nº 295, Amparo/SP. **II) para CAPS-II** deverão ser entregues na Rua Quinze de Novembro, nº 75, Amparo/SP. **III) para Equipes de enfrentamento da pandemia Covid-19:** serão entregues nos locais a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) Referente às marmitex da Secretaria de Infraestrutura e Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte e Gabinete do Prefeito (**marmitex 850 gramas**): será retirado nas dependências da empresa contratada, conforme acordo a ser estabelecido com o vencedor do certame.

Condições de pagamento: os pagamentos serão realizados após cada entrega, aprovação das Secretarias solicitantes e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

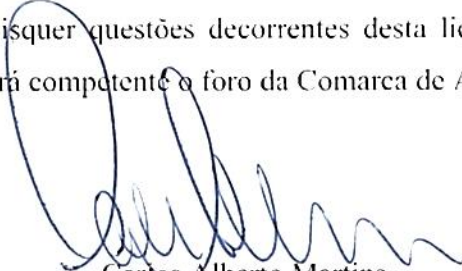
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



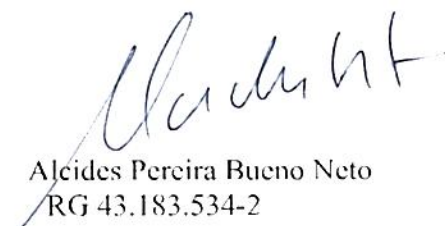
Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Bomgosto Alimentação Ltda.
Marcio Loner Marques
Nutricionista
CRN-3/28021

Empresa: Bomgosto Alimentação LTDA.
CNPJ: 15.724.330/0001-05.
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, nº 560,
Jardim Triunfo – Pedreira SP.
CEP: 13.920-000.
Representante: Marcio Loner Marques.
RG: 20.287.038-8.
CPF: 102.320.888-10.

TESTEMUNHAS:



1. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2



3. Marina Leitão David
RG 32.772.652-0



2. Anderson Lima de Oliveira
RG 17.757.089-1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Bomgosto Alimentação LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

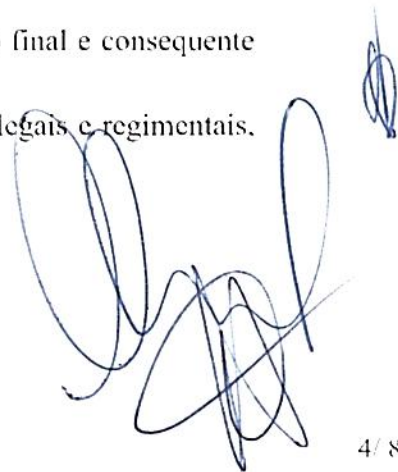
1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 23 de março de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto.

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82.

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: Anderson Lima de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

CPF: 104.661.728-18.

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: Marina Leitão David.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 288.104.898-61.

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Marcio Loner Marques.

Cargo: Sócio-proprietário.

CPF: 10.2320.888-10.

Assinatura:


Bomgosto Alimentação Ltda.
Marcio Loner Marques
Nutricionista
CRN-3/28214

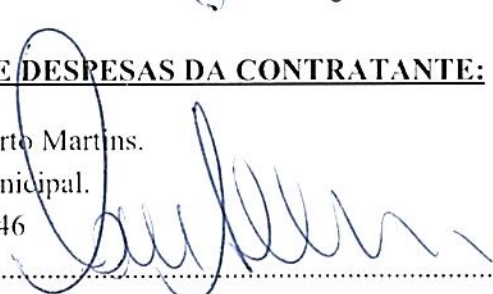
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Bomgosto Alimentação LTDA.

Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmítex para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 23 de março de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Bomgosto Alimentação LTDA.
CNPJ nº 15.724.330/0001-05.

Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

Data de assinatura: 23 de março de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 23 de março de 2022 e término em 22 de março de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmiteix para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 524.914,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 23 de março de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL